

## **INDICAÇÃO Nº098/2017**

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições inseridas nas prerrogativas do art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após o conhecimento desta proposição por parte do Soberano Plenário, **INDICAM** para as providências necessárias através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal determinando ao setor competente da municipalidade, estudos que resultem na recuperação da cabeceira da ponte que promove a ligação entre as localidades do Cerrado Grande e Gaias interior de nosso Município.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição, tem a finalidade de solicitar determinações de Vossa Excelência, no sentido de que se promovam estudos que resultem na remoção da ponte para que seja refeita a cabeceira com posterior recolocação da mesma.

Este é um serviço de extrema importância, pois pelo local passam o transporte escolar municipal, além do escoamento da produção agrícola e transportes particulares, devendo o Executivo Municipal, estar atento e promover serviços de recuperação.

Esperando contar com a compreensão do Chefe do Poder Executivo, requer-se o encaminhamento da presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 08 de Maio de 2017

**Elizeu Cortez**  
Vereador

**Jorge Cardoso**  
Vereador

**Gilson Roberto dos Santos Lima**  
Vereador

**Cecilia Nanuzi Pavesi**  
Vereadora